

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 263/2025

Relator: Prof. Mario Nadaf

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo: 3207/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Michelly Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **16/06/2025 14:56**

Checksum: **1A2489D789C5181EDB5529D5624BED7D626810483A7B9338088B26829B88F1C9**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.